

Edital

-----**ANTÓNIO MAGALHÃES**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1 e nº 2 do art. 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 29 de setembro de 2014, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

- 1 – Aprovar a proposta de alteração e republicação do Regimento da Assembleia Municipal de Guimarães. a)
- 2 – Aprovar a prestação/aquisição serviços – Pedido de parecer prévio – Prestação de serviços para gestão do parque de campismo da Penha para os anos de 2014 a 2017. a)

-----a) O anexo constante da proposta, que se dá aqui como transcrito, encontra-se para consulta nos serviços administrativos da Assembleia Municipal. -----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste concelho. -----

-----Paços do Município de Guimarães, 30 de setembro de 2014-----

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Dr. António Magalhães)